

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

---

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 002/2026

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre o Projeto de Resolução de nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Januária, da aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos seguintes termos:

#### **I – Objeto e Contextualização**

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de Fica instituído o Plano de Contratações Anual (PCA), como instrumento de planejamento das contratações da Câmara Municipal de Januária, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.. A proposta tem como fundamento A definição, descrição e referência do objeto ou serviço a ser contratado, inclusive quanto às especificações técnicas, quantidades e características essenciais,

#### **II – Competência Regimental da Comissão**

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Januária, de autoria da Mesa Diretora, cuja análise é de sua competência.

#### **III – Análise do Mérito**

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

#### **IV – Conclusão**

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução de nº 002/2026, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2026.

Ver. Bill do  
Barreiro/UNIÃO  
Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE  
Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV  
Vice-Presidente